



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 051/2025-UPROM-CPM-SE
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO -

1-DO OBJETO

Constitui objeto deste **Termo de Referência**, a contratação de prestação de serviço artístico pelo **Conservatório Pernambucano de Música – CPM**, do artista **André Marques**, de grande consagração e reconhecimento artístico profissional, conforme documentação em anexo, para a realização de uma **apresentação artístico-musical e pedagógica, música popular, no dia 27 de novembro de 2025, às 19h00, no Pátio do CPM, pelo Projeto Semana da Música CPM.**

2-DA JUSTIFICATIVA

2.1- PARA A CONTRATAÇÃO

O CPM, Unidade Técnica da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, instituição específica e de referência no ensino e na difusão da música em Pernambuco, desenvolve programações artísticas musicais e pedagógicas em seus projetos, dentre os quais o **Projeto Semana da Música CPM**. Esses projetos possuem dentre outros objetivos: proporcionar aos cidadãos do Estado de Pernambuco o acesso gratuito à música de qualidade, a formação de plateia, o desenvolvimento da formação continuada dos professores e estudantes de música, o fomento e divulgação da produção artística musical de artistas locais e nacionais. Por conseguinte, é de suma importância a presente contratação para a consecução desses objetivos. Portanto, justifica-se a necessidade e relevância da **apresentação artístico-musical e pedagógica do artista André Marques**, dentro do **Projeto Semana da Música CPM**, por ser uma preciosa oportunidade de proporcionar visibilidade e audiência a um repertório musical de incontestável qualidade técnica e artística ao público do Estado de Pernambuco. A proposta **do André Marques** traz consigo a certeza de proporcionar aos estudantes e corpo docente do CPM, a músicos profissionais e amadores, e aos cidadãos pernambucanos, a oportunidade de conhecer e apreciar repertório de música popular, de grande valor técnico e artístico, voltado totalmente para o público infantil, em performance de incontestável excelência, ratificando o compromisso com a formação de plateia, além de oportunizar o acesso a eventos musicais de forma gratuita para os cidadãos de Pernambuco. **Conforme texto do PARECER TÉCNICO e de JUSTIFICATIVAS nº 063/2025 (75450327) da Gerência de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical - GEPPM/CPM, em anexo.**

2.2 – DA ESCOLHA DO ARTISTA INDICADO

RAZÃO DA ESCOLHA E CARACTERIZAÇÃO DO ARTISTA: André Marques, é de reconhecida consagração artística. Nascido em uma família de músicos, Andre Marques é pianista, compositor e arranjador, com 30 anos de carreira, 20 discos gravados e 4 indicações ao Latin Grammy (2 com seus trabalhos e 2 com Hermeto Pascoal). Faz parte do grupo de Hermeto desde 1994 e com ele gravou 2 discos e excursionou por todo o mundo, participando dos mais importantes Festivais de Jazz, além de ter a sua atuação comentada em jornais como “The New York Times”(EUA) e “The Guardian”(Inglaterra), entre outros. Em 1996, fundou o Trio Curupira, com quem gravou 5 discos e realizou shows pelo Brasil, Argentina, EUA e Europa, tendo como destaque a última edição do lendário Free Jazz Festival, em 2001, e o Rock in Rio edição Lisboa, em 2004. O seu terceiro CD - “Pés no Brasil, cabeça no mundo” - obteve uma indicação para o Grammy Latino desse mesmo ano e para o Prêmio de Música Brasileira de 2009 (antigo Prêmio TIM). Em 2003, fundou a Vintena Brasileira, orquestra de 21 músicos, onde tem a função de arranjador e condutor. Com a Vintena, Andre gravou 4 discos. O trabalho da Vintena é considerado por muitos como revolucionário, considerado genial por artistas como Milton Nascimento e Hermeto Pascoal, além de já ter sido tema de vários mestrados. Em 2008, lançou seu primeiro CD de piano solo, intitulado “SOLO”, considerado por muitos como um divisor de águas das gravações de piano solo até então. Em 2009, criou o Andre Marques Sexteto, grupo com o qual aprofundou ainda mais a sua pesquisa sobre os ritmos brasileiros e participou de importantes festivais pelo Brasil e

América do Sul. Já tem 3 CDs gravados com essa formação. Em 2012, também como arranjador, foi vencedor do I Festival “Ars Brasilis”, que premiava os melhores arranjos instrumentais de músicas de Milton Nascimento para Big Bands. Em homenagem a Hermeto, André está realizando um projeto de gravação de 4 CDs com grandes nomes da música mundial. O primeiro foi gravado em 2014 e lançado em 2015, pelo selo Borandá, com John Patitucci no baixo e Brian Blade na bateria (Em julho de 2015, fez um show de lançamento em Buenos Aires dentro do Festival Piano Piano, com Clarence Penn na bateria). Também em 2014, criou o Andre Marques Trio, com quem lançou 2 trabalhos e excursionou pelo Brasil e Europa. Em 2017, dirigiu a Hermeto Pascoal Big Band na gravação de seu primeiro CD, que teve a direção musical geral do próprio Hermeto e ganhou o Grammy Latino de melhor álbum de Jazz, em 2018. Em 2018 lançou o CD “Latino Klassik” – de repertório erudito latino-americano, em duo com a soprano chilena Esperanza Restucci. Também em 2018, lançou “Rio-São Paulo”, através do selo Blaxtream, ao lado de Márcio Bahia, Michael Pipoquinha, Eduardo Neves, Jota P e Beth Dau e com as participações de Joana Queiróz e Renata Neves. Com esse CD, André Marques teve sua quarta indicação para o Grammy Latino, em 2019, na categoria “Melhor Álbum de Jazz”. **Conforme texto do PARECER TÉCNICO e de JUSTIFICATIVAS nº 063/2025 (75450327) da Gerência de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical - GEPPM/CPM, em anexo.**

2.3– DO PREÇO

O preço proposto pela empresa representante **do artista André Marques** para a apresentação objeto deste Termo se encontra compatível, e para tanto fica demonstrado e esclarecido que os valores pagos ao referido músico em apresentações anteriores, são comprovados através dos documentos em anexo, nos seguintes valores: **R\$15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais)**, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) de número 253, emitida em 15/12/2023 (75348264); **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) de número 251, emitida em 14/12/2023 (75348560); **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) de número 00000434, emitida em 02/05/2024 (75348758). Entendemos que é justificado e compatível com o valor de mercado em **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** o valor a ser pago ao artista em tela.

3-DA REPRESENTAÇÃO

O **artista André Marques**, por ter contrato de exclusividade com a empresa **CEVIMU PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 42.957.557/0001-65, situada à Rua Ucaiari, nº 164, Alto da Lapa – São Paulo / SP, CEP: 05.468-030, Fone: (15) 98149-2925**, por esta será representado para a contratação objeto deste **Termo de Referência**.

4-DA VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço ora contratado será de pronto atendimento.

5-DO VALOR E DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total da execução dos serviços objeto do contrato será de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**.

5.2 - O pagamento do valor pela apresentação musical será efetuado na sua totalidade pelo **Conservatório Pernambucano de Música**, através de **OBP** lançada diretamente em conta bancária da empresa representante **do artista Tio Bruninho**, após a devida prestação do serviço e em até 15 (quinze) dias úteis da emissão e entrega da fatura, com o comprovante de que o serviço foi realizado e o devido atesto da **GEPPM/CPM**.

6-DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante **OU**, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.2 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante **OU**, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.3 - A certidão descrita no item 6.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 6.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

7-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente **Contrato**, no **Exercício de 2025**, correrão por conta da seguinte **Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) nº 096/2025**, da **GEMAF/CPM/SE (75479615)**:

Programa de Trabalho: 13.392.0916.4593.2799 – Realização de Programa Cultural para Fortalecimento da Música no Estado;

Fonte de Recurso: 0500000000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

8-DA BASE LEGAL

A pretendida contratação, por sua consagração artística pela crítica especializada ou pela opinião pública, de acordo com documentos em anexo, tendo como base legal a encontrada nos termos do **Inciso II do Artigo 74**, da **Lei Nº 14.133/2021**, configura **Inexigibilidade de Licitação**.

Recife, 21 de outubro de 2025.

DILVAN FERREIRA PINTO
UNIDADE DE PRODUÇÃO MUSICAL-UPROM-CPM-SE
CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA



Documento assinado eletronicamente por **Dilvan Ferreira Pinto**, em 21/10/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75524576** e o código CRC **4C5BEC51**.